



RUI
SER HUMANO - NOSSA RIQUEZA

Rua Pedro Vargas, 561 – Carazinho/RS – 99500-000
Fone: (54) 3330-1055 – (54) 99664-8119
ruibarbosa@ruibarbosa.g12.br / ruibarbosa.g12.br



EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS - 2025

A Direção do Colégio Sinodal Rui Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente **Edital de MATRÍCULAS e REMATRÍCULAS** para o ano de **2025**, conforme segue:

1. ABERTURA DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS - 2025

As **Matrículas (novos alunos)** e **Rematrículas (renovação)** para o ano letivo de **2025**, serão **abertas** a partir do **dia 01 de novembro de 2024**, para os níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Turno Inverso.

2. PROCESSO DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS - 2025

Para o processo de **Matrículas** (novos alunos), haverá, necessariamente, uma entrevista pela Coordenação Pedagógica com a Família e o (a) Aluno (a); após, será dado o encaminhamento aos Setores de Secretaria e Financeiro do Colégio, para análises documentais e socioeconômicas, para posterior formalização de Matrícula.

As Matrículas para níveis com mais de uma turma, deverão ser realizadas prioritariamente na turma/nível, com menor número de alunos.

A **Rematrícula**, será efetivada pelos Responsáveis Financeiros através do Portal Acadêmico do Colégio Sinodal Rui Barbosa de Carazinho-RS, no endereço **ruibarbosa.g12.br**, desde que, atendidos os requisitos contratuais pedagógicos e financeiros.

3. NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA

O número de alunos por turma estará condicionado à legislação educacional vigente e ao espaço físico da sala de aula.

4. PRAZO LIMITE DE REMATRÍCULAS E GARANTIA DE VAGA

As Rematrículas deverão ocorrer até o dia 20 de dezembro de 2024, prazo para o Colégio garantir a vaga do (a) aluno (a). Após essa data, as vagas poderão ser preenchidas por Matrículas (novos alunos).

Publicado em, Carazinho, 02 de setembro de 2024.

Adilson Leonhardt Franck
Diretor

ISAEC – Colégio Sinodal Rui Barbosa

